

REQUERIMENTO À GERÊNCIA DE AUDITORIA

1 – Identificação do(a) Interessado(a):

Nome*:	CPF:
	RG:

2 – Endereço do(a) Interessado(a):

Rua, Avenida etc*:				
Setor*:	Município*:	UF*:	CEP*:	Telefone*:

3 – Dados da Empresa:

Nome da Razão Social*:				
CGC ou CNPJ*:		Nome Fantasia*:		
Endereço*:				
Setor*:	Município*:	UF*:	CEP*:	
E-mail (da empresa e do requerente)*			Telefones (fixo da empresa e celular do requerente)*:	

*preenchimento obrigatório / o não preenchimento dos campos de e-mail e telefone, **implicará na imediata devolução do processo.**

Vem requerer seja emitida Certidão por essa Auditoria para a seguinte finalidade:

1.1	() Credenciamento	() Renovação de Credenciamento	
1.2	() Pessoa Física	() Pessoa Jurídica	
1.3	() CFC	() Despachante	() Outros: _____
1.4	() Sócio Proprietário	() Funcionário (função junto à empresa): _____	
1.5	() Matriz	() Filial	() Alteração Contratual

Responsabilizo-me, sob as penas da Lei Civil e Criminal, pela presente requisição.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) interessado(a)

Documentação exigida:

1 – Certidão:

- Cópia da Carteira de Identidade, CNH ou Carteiras de Conselhos;
- Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CNPJ retirada do site da Receita Federal;
- Comprovante de endereço – CÓPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br – link: [Comprovantes de Endereço](#));
- Comprovante de pagamento da D.U.A.;
- Mandato Procuratório, quando a Certidão a ser emitida não for referente à pessoa do requerente.

Observações:

¹ A substituição da Certidão, tendo como causa informações erradas prestadas pelo requerente, importará no pagamento de nova taxa. A Certidão tem validade pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data da sua expedição.

² Deverá constar, **OBRIGATORIAMENTE**, o preenchimento do campo de e-mail e um telefone fixo da empresa e celular do requerente.

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#).

OBS: Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: [Serviços com Procuração](#).